Indicação n.° 276/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, que administração disponibilize um fiscal com telefone celular para que o mesmo seja acionado nos feriados e finais de semana e em horário não comercial.

Seria interessante que fosse efetuado rodízios entre os ficais para que não seja sacrificado somente um, mas o telefone seria o mesmo. Existe muita gente transgredindo leis fora do horário comercial e em fins de semana.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 25 de maio de 2009.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador – PR =